



## Edital DG nº 01/2026 – PROCAD

**Estabelece normas e prazos para o programa de capacitação docente – PROCAD para o ano de 2026.**

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, sob a supervisão da Direção de Ensino de Graduação do Centro, torna público o presente Edital.

### 1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa de Capacitação Docente – PROCAD tem por finalidade apoiar os pedidos de auxílio financeiro para participação dos docentes efetivos e lotados na Udesc Alto Vale, em cursos de atualização relacionados a área de atuação do docente da graduação.

### 2. DOS RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros destinados ao custeio de cursos, passagens nacionais (terrestre ou aérea) e diárias, serão distribuídos e limitados de acordo com a disponibilidade orçamentária, da seguinte forma:

<b>Departamento</b>	<b>Recursos</b>
Departamento de Ciências Contábeis	R\$ 15.000,00
Departamento de Engenharia Civil	R\$ 15.000,00
Departamento de Engenharia de Software	R\$ 15.000,00

2.2. Para pagamento de diárias, fica limitado o número máximo de 05 (cinco) diárias.

2.3. Caso seja necessário e exista disponibilidade financeira no Centro, os valores acima poderão ser suplementados, a critério da Direção de Administração.

### 3. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

3.1. As solicitações poderão ocorrer a qualquer tempo, nos termos deste Edital, respeitando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do início do evento.

Parágrafo único: Excepcionalmente, solicitações encaminhadas fora desse prazo serão aceitas, desde que acompanhadas de justificativa adequada.

3.2 A data limite máxima para encaminhamento da solicitação PROCAD à DEG é 06/10/2026.

3.3 Cursos que finalizarem após 10/12/2026 estão fora do escopo deste edital.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. O interessado deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser docente efetivo e lotado na Udesc Alto Vale;
- II. Não estar de férias ou em licença prêmio quando da solicitação e do período do curso;
- III. Ter cumprido com todas as exigências do Edital PROCAD anterior no qual foi contemplado.



Parágrafo Único. Se houver disponibilidade e recursos financeiros destinados ao(s) curso(s), e não forem constatados outros docentes interessados em solicitar recursos deste edital, o docente poderá participar de mais de um curso de atualização, desde que a solicitação seja aprovada pelo colegiado de seu curso.

4.2. O curso pretendido pelo docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ser realizado em território nacional;
- II. Estar vinculado à área de atuação do docente no ensino de graduação ou relacionado às metodologias de ensino;
- III. Inexistir curso similar oferecido pela Udesc.

## 5. DA SOLICITAÇÃO

5.1. O processo digital de solicitação deverá conter:

- I. Ficha de inscrição preenchida e assinada digitalmente (Anexo I);
- II. Declaração de pertinência à área de atuação ou relacionado às metodologias de ensino (Anexo II);
- III. Proposta financeira de pagamento do curso contendo todas as informações da empresa contratada:
  - a. Razão Social da Entidade que Receberá a Inscrição;
  - b. CNPJ da Entidade;
  - c. Endereço Completo da Entidade;
  - d. Telefone para Contato;
  - e. Dados Bancários (Banco; Agência; Conta Corrente);
- IV. Comprovação que a entidade aceita pagamento via nota de empenho (pode ser e-mail);
- V. Cópia do website ou folder do curso, contendo o conteúdo e programação;
- VI. Certidões válidas de Débito do FGTS; regularidade fiscal da Fazenda Federal, Estadual, Municipal e perante a Justiça do Trabalho, referentes à instituição promotora do curso;
- VII. Três notas fiscais indicativas de que o preço praticado pela empresa organizadora do curso é preço de mercado;
- VIII. Outros documentos que apoiem e reforcem a justificativa para realização do curso, quando for o caso.

## 6. DA TRAMITAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

6.1. As solicitações de auxílio devem tramitar nesta ordem e comprovar:

- a. Aprovação no Colegiado Pleno do Departamento de lotação do docente;
- b. Aprovação na Comissão de Ensino;
- c. Homologação pelo CONCEAVI;
- d. Secretaria do CONCEAVI encaminha à Direção Administrativa (UDESC/CEAVI/DAD) para providências e atendimento das solicitações realizadas.

## 7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O docente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a conclusão do curso para:

- a. Elaborar o relatório técnico (Anexo III);
- b. Preencher o relatório de viagem no Sistema de Requisição de Diárias da UDESC;
- c. Solicitar à entidade prestadora do serviço:
  - (i) a nota fiscal;
  - (ii) o certificado de conclusão do curso; e,
  - (iii) a declaração de entidade sem fins lucrativos conforme um dos modelos constantes na IN



1234/2012 RFB, se for o caso;

d) Quanto ao **pagamento das diárias**, encaminhar à Coordenadoria de Finanças e Contas (UDESC/CE-AVI/CFIC) o processo instruído no SGP-e com a seguinte documentação:

(ii) relatório de viagem;

(iii) comprovantes de embarque para passagens aéreas e/ou bilhetes de passagens para passagens terrestres de todos os trechos utilizados;

(iv) certificado de conclusão do curso;

(v) nota fiscal de hospedagem e/ou nota fiscal de alimentação nas datas em que o certificado do curso não contemple todo o período das diárias recebidas;

e) Quanto ao **pagamento do curso**, encaminhar à Coordenadoria de Finanças e Contas (UDESC/CE-AVI/CFIC) o processo inicial instruído no SGP-e com a seguinte documentação:

(i) relatório técnico (Anexo III);

(ii) nota fiscal da entidade, assinada digitalmente;

(iii) declaração de entidade sem fins lucrativos, se for o caso;

(iv) certificado de conclusão do curso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O docente contemplado com recursos deste edital, poderá ser convidado a apresentar o conteúdo do curso, em evento anual de integração promovido pela Direção Geral da Udesc Alto Vale.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino da Udesc Alto Vale.

Ibirama, data da assinatura digital.

**Marino Luiz Eyerkauf**

Diretor-Geral

Udesc Alto Vale

[Documento assinado digitalmente]



## ANEXO I

### Programa de Apoio à Capacitação Docente – PROCAD Ficha de Inscrição

Nome:

Matrícula:

Departamento:

Tipo de auxílio requerido:

- |                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> Passagens | Valor estimado: R\$ |
| <input type="checkbox"/> Diárias   | Quantidade:         |
| <input type="checkbox"/> Inscrição | Valor estimado: R\$ |

Justificativa:

#### SOBRE O CURSO

Nome do curso de capacitação pretendido:

Local de realização do curso:

Período de realização do curso: / / 2026 a / / 2026.

#### SOBRE O(A) ORGANIZADOR(A)

Razão Social:

CNPJ:

Endereço (incluindo cidade e CEP):

#### Dados Bancários

Banco: Agência: Conta Corrente:

Telefone:

E-mail:

Assinatura digital do docente



## ANEXO II

### Programa de Apoio à Capacitação Docente - PROCAD Declaração de Pertinência à função docente

Declaro haver pertinência da capacitação por mim requerida com as atividades desempenhadas no curso de graduação e com as disciplinas ministradas ou a ministrar.

Assinatura digital docente





### ANEXO III

#### Programa de Apoio à Capacitação Docente - PROCAD Relatório Técnico de Capacitação

**Dados do docente**

Nome Completo:

Departamento:

**Dados referentes ao curso de capacitação**

Instituição promotora do curso:

Título do curso:

Carga Horária:

Período de realização:

Local:

Modalidade:

 Presencial     EaD     Híbrido

Objetivos do curso:

Resumo dos conhecimentos adquiridos:

Aplicabilidade dos Conhecimentos:

Assinatura digital docente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T039PD2E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 20/01/2026 às 14:47:49

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 25/04/2025 - 10:32:00 e válido até 25/04/2028 - 10:32:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDkzNjVfNDkzOTZfMjAyNV9UMDM5UEQyRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00049365/2025** e o código **T039PD2E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.